João Vasconcelos Barros Rodrigues (1 / 1)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 30/10/2026
HASH: fb9eacf57ffdc562e241d514a8c02ac2
BRAGA

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/34261	**51306/2026**	**Proposta à Câmara Municipal**
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Contrato Interadministrativo - 44/2026 - Reforço de Verba - Fornecimento e montagem 4 salas para a nova Junta Penso S. Vicente - Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente)		
Unidade Administrativa		
DFREG [CONTRATOS E APOIOS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Considerando que em 31 de agosto de 2026 foi celebrado, após aprovação dos órgãos, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município e a União das Freguesias de **Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente)**, para contratação, fiscalização e execução da obra de **«Fornecimento e montagem 4 salas para a nova Junta Penso S. Vicente»**, transferindo, para o efeito, uma verba de **32 293,25 €** com IVA incluído;

Considerando que foi reportado pela Freguesia ao Município, a necessidade de ajustar o valor contratualizado, sendo necessário um reforço da verba aprovada.

Propõe-se que o Executivo Municipal aprove submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na União das Freguesias de **Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente)** para a competência e a responsabilidade pela contratação, fiscalização e execução da obra denominada **«Reforço de Verba - Fornecimento e montagem 4 salas para a nova Junta Penso S. Vicente»**, transferindo uma verba de **13 942,88 € (treze mil novecentos e quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos)**, que foi validada pelo Departamento das Freguesias, ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, cuja minuta encontra-se anexa ao processo.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 5ZFYMP4FPSCAWQNLQS7A6GA2J
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 1

Processo nº 12719/2026
Requerente: União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Stº Estevão e S. Vicente)
Local: Rua Pombal - Penso (S. Vicente)
Assunto: Contrato Interadministrativo - 30/2026 - Fornecimento e montagem 4 salas para a nova Junta Penso S. Vicente

Data: 28/09/2026
Unidade Orgânica: DFREG **-** Departamento das Freguesias

Informação Técnica

Para a obra supracitada, foi celebrado um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente), aprovado em Reunião de Câmara de 29/06/2026 e em Assembleia Municipal de 31/07/2026, pelo valor de 32.293,25 € (com IVA incluído).

No decorrer dos trabalhos da empreitada, detetaram-se patologias relacionadas com humidades nas paredes, bem como a necessidade de nivelamento do piso decorrente das intervenções para a instalação das redes de infraestruturas. Estas anomalias exigem uma intervenção corretiva e complementar para garantir a funcionalidade, salubridade e durabilidade do espaço intervencionado. Face a estas condicionantes, a União de Freguesias (U.F.) apresentou uma listagem de preços unitários no valor global de 13.942,88 € (com IVA incluído) para suprir os custos com os trabalhos complementares.

Após a análise da documentação instrutória, detalham-se as necessidades de intervenção:

1. Paredes (Humidade Ascendente e Infiltrações): Identificou-se a presença de eflorescências (salitre) na face interna das paredes exteriores, resultante de fenómenos de capilaridade e infiltrações. A solução proposta consiste na criação de um revestimento que funcione como "caixa de ar". Para o efeito, é preconizada a aplicação de placas de gesso cartonado hidrófugo de 15 mm, fixadas sobre perfis ómega.

 Subtotal do Capítulo 4: 6.292,69 € (com IVA incluído).

2. Pavimentos (Regularização e impermeabilização): A necessidade de embutir as redes de eletricidade, abastecimento de água e esgotos obrigou à abertura de rasgos no suporte existente. Adicionalmente, verificou-se a inexistência de uma barreira estanque contra a humidade ascendente no solo (salitre no piso). Para resolver esta patologia, foi proposto um sistema composto por:
 - Barreira de vapor/humidade à base de resina epóxi;
 - Regularização com argamassa autonivelante de alta espessura reforçada com fibras;
 - Revestimento final em pavimento flutuante vinílico composto (SPC Vinil Click).

 Subtotal do Capítulo 10: 7.650,19 € (com IVA incluído).

Os materiais propostos em orçamento (gesso cartonado hidrófugo, barreira epóxi e autonivelante) são tecnicamente recomendados para mitigar patologias de humidade ascendente extrema e salitre. O uso de rodapé em PVC ventilado constitui, igualmente, uma boa prática nestas circunstâncias. Os preços unitários apresentados encontram-se alinhados com os valores médios de mercado atuais para trabalhos de reabilitação e correção de patologias em edifícios.

Código Validação: 573D4F5HLK9R6XGNY3N5PAKWD
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 2

A U.F. fundamenta que os trabalhos descritos são estritamente necessários para assegurar as condições mínimas de salubridade, qualidade do ar e conforto térmico dos funcionários e cidadãos que utilizarão a Nova Junta de S. Vicente. Sem esta intervenção, a humidade destruiria rapidamente as pinturas e os acabamentos finais previstos no contrato base.

Perante o exposto, constata-se que a U.F. solicita um reforço de verba no valor de 13.942,88 € (com IVA incluído) para a execução de trabalhos complementares.

Informa-se, ainda, que o Dono de Obra — a U.F. de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente) — deve formalizar a alteração destes trabalhos nos termos do previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP).

À consideração superior,

Código Validação: 573D4F5HLK9R6XGNY3N5PAKWD
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 2